

ATO EXECUTIVO nº 4789/2012

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 49 da Lei nº 6.010, de 18/07/2011 na Lei nº 6125, de 28/12/2011 e no Decreto nº 43.959 de 28/11/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2012, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 99, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012.

Raimundo Aben Athar
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Anexo III

Em R\$

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				EXERCÍCIO:2012	
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO: 0301	
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado	
0301.03.061.0141.1001	4490.00	99	30.000.000,00	-	
Recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011 e pela AGE, ref. ao exerc. 2012.		99	-	30.000.000,00	
TOTAL			30.000.000,00	30.000.000,00	